

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Bernardo Garcez, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 22, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (Lei nº 6.956/2015);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº 2019-0632480;

AVISA aos Senhores Magistrados com competência para processamento e julgamento de processos cíveis, que faz publicar no DJERJ o conteúdo decisório que consta do Ofício CR/120/2019, de 09 de dezembro de 2019, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Corregedoria Regional, proferido pela Exma. Juíza Substituta Alessandra Junqueira Franco, em exercício na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, nos autos do processo 0010884-30.2018.5.03.0073, cujo teor segue abaixo:

"...solicita que os juízos se abstenham de ordenar novas restrições judiciais, retirando-se aquelas já deferidas, lançadas por meio do Sistema RENAJUD, sobre os seguintes veículos: cavalo mecânico VW 19320 CLC TT, RENAVAL 00452276406, placa CVN-9440, e cavalo mecânico VW 19320 CLC TT, RENAVAL 00451426746, placa CVN-9403, arrematados nos autos do processo mencionado."

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.
Desembargador **BERNARDO GARCEZ**
Corregedor-Geral da Justiça

id: 3503785

AVISO CGJ Nº 353/2020

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, no exercício das atribuições do artigo 22, inciso XVIII, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (nº 6.956/2015),

CONSIDERANDO o Ato do Presidente do TJ-RJ nº 08/2020, que instituiu o Plantão Extraordinário eletrônico e disciplinou a administração de prédios e instalações do Poder Judiciário, bem como a suspensão de prazos no período compreendido entre 01 e 30/04/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das Unidades Administrativas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar, dentro do possível, a saúde e segurança de magistrados, servidores, agentes públicos, advogados e usuários em geral, sem interrupção da prestação jurisdicional;

AVISA aos juízes auxiliares e servidores da Corregedoria Geral da Justiça, designados em escala de rodízio, que deverão cumprir o expediente de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 11:00 às 18:00 horas, respeitada a escala de rodízio previamente definida por ato do Corregedor Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Este Aviso entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020.

Desembargador BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO
Corregedor-Geral da Justiça

Núcleos Regionais - CGJ

Nur 6

id: 3503713

6º Núcleo Regional da Corregedoria Geral da Justiça

Avenida XV de Novembro, 289, centro, Campos dos Goytacazes-RJ-tel.: 22-27379773/9774/9771

Atos e Despachos do Juiz Dirigente:

Dr. Wycliffe de Melo Couto

Comarcas integrantes: Campos dos Goytacazes, Macaé, São Fidélis, São João da Barra, São Francisco de Itabapoana, Carapebus/Quissamã e Cambuci.

Setor de Pessoal
Lotação, Designação e Movimentação.

Portaria nº 18/2020 - Processo nº 2020-0608119- RESOLVE designar o servidor EVANDRO CALAFANGE ALENCAR, matrícula 01/22561, para exercer a função de Substituto de Chefe de Serventia da 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/02/2020. Publique-se.